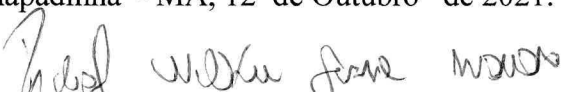
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo art. 24, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa ANALI-SA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ:22.052.461/0001-40, que tem como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde com o valor de R\$ 12.550,00(doze mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Dispensa de Licitação nº 083/2021-SAÚDE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Luciano de Souza Gomes, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinho - MA, 12 de Outubro de 2021.


RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde - Chapadinho